



DECRETO FUNDACIONAL Nº 266, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

PRORROGA OS EFEITOS DA LEI 1.982/2021 POR MAIS 120 DIAS.

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros - FIMES, **Julienne Rezende Cunha**, no uso de suas atribuições legais em vigor, e

CONSIDERANDO o que estabelece expressamente o Art. 5º, da Lei 1.982/2021, sobre a possibilidade de prorrogação do prazo de 120 dias para o requerimento de adesão voluntária ao PRD-FIMES;

CONSIDERANDO que após a entrada em vigor da referida lei, houve aumento da procura de acadêmicos aos cursos oferecidos pela instituição, sobretudo em razão da regularização dos débitos junto à Pró Reitoria de Administração e Planejamento;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para requerimento de adesão voluntária ao Programa de Regularização de Débitos não Tributários – PRD-FIMES, por 120 (cento e vinte) dias, a contar da entrada em vigor deste Decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA FIMES, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (28/06/2021).


Julienne Rezende Cunha
Diretora Geral